INFORMATIVO DE MATRÍCULA

ADITIVO DE RETIRADA DOS CURSOS: HISTÓRIA_LETRAS_MATEMÁTICA_30/07/2018

2169- Processo Seletivo ProUni Semipresencial Multinterativo EAD JULHO_2018

CRONOGRAMA		
RESULTADO[1]	**PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula) Bolsistas parciais 50%**[2]	**ENTREGA DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA**
1º chamada: 16/07/2018 2º chamada: 30/07/2018 Lista de Espera: 20/08/2018	De 16/07/2018 a 10/08/2018	De 16/07/2018 a 10/08/2018

POLÍTICA DE DESCONTO NO PAGAMENTO DA MATRÍCULA		
PAGAMENTO DA PRIMEIRA MENSALIDADE (1º parcela/taxa de matrícula) Bolsistas parciais 50%	**% DESCONTO NA TAXA DE MATRÍCULA%**[3]	**VENCIMENTO DA SEGUNDA MENSALIDADE**
De 16/07/2018 a 20/07/2018→	10%	10 de setembro de 2018
De 21/07/2018 a 10/08/2018→	Sem Desconto Promocional	

[1]. Divulgação de Resultado: Nas datas do quadro I, divulgação em nossa página da web uninter.com/prouni ícone Resultados a partir dás 17h30min (Horário de Brasília DF). O bolsista poderá acessar com seu login e senha no ícone "FAÇA SUA INSCRIÇÃO NO PROUNI AQUI!" no campo 'ENTRAR" e acompanhar a tramitação do seu status no Processo Seletivo ProUni.

[2]. No dia 10/08 a quitação do boleto deverá ser SOMENTE na Central de Atendimento. Retirada do boleto, pagamento e Entrega dos documentos na central de atendimento – CAMPUS TIRADENTES Rua Saldanha Marinho, 131, térreo (de segunda a sexta-feira das 09:00 às 21:00hs.

[3]. Desconto promocional não cumulativo com as mensalidades.

O aluno que quiser pagar seu curso de forma integral deverá entrar em contato pelo e-mail: financeiro@uninter.com

INÍCIO DA AULA

Escola Superior de Gestão, Comunicação e Negócios MANHÃ - 10h às 11h30 / NOITE - 19h às 21h	**Dia 23/07/2018 - Aula Inaugural e Carreiras** Campus TIRADENTE - Sala 41

Conteudista: De 30/07/2018 a 03/08/2018

SOBRE A MATRÍCULA

- Ao realizar a matrícula na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas pela Instituição, neste EDITAL, no Informativo de Matrícula da Graduação, na legislação educacional vigente, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- O BOLETO DE MATRÍCULA estará disponível: Na central de Atendimento.
- É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento ao Polo de opção para a impressão do BOLETO da taxa de matrícula (1ª mensalidade), assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como a entrega dos documentos obrigatórios para a realização da Matrícula, respeitando os prazos previstos no ANEXO, QUADRO I do EDITAL.
- O requerimento de matrícula será realizado mediante o comparecimento do candidato ao Polo de opção para a impressão do **BOLETO** referente à taxa de matrícula (1ª mensalidade que deverá ser quitado **dentro do vencimento**

estabelecido no boleto, exclusivamente na rede bancária) e assinatura do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, bem como, apresentação dos documentos ORIGINAIS E RESPECTIVAS FOTOCÓPIAS, abaixo listados, dentro dos prazos previstos no Edital, observadas as exigências dos órgãos regulamentadores, legislação específica, catálogo de cursos do MEC, dentre outros.

- O CANDIDATO aprovado com bolsa de estudos ProUni para concluir a matrícula na UNINTER, deve comparecer na Central de Atendimento, localizada na rua Saldanha Marinho, 131 - -Térreo – Centro – Curitiba-PR.
- O **NÃO** comparecimento ao POLO para a retirada do **BOLETO** (**1º parcela/taxa de matrícula**) e apresentação dos documentos obrigatórios, no prazo estipulado para a assinatura do contrato, implicam a não concretização do registro acadêmico e, consequente, perda da vaga. O candidato, deverá aguardar sua migração automática para o próximo Processo Seletivo.
- As parcelas do curso devem ser pagas mensalmente, por meio de boleto bancário, com vencimento no dia 10 de cada mês.
- O processo final de registro acadêmico será realizado mediante análise e aprovação dos documentos, feitas pela Secretaria Acadêmica da Instituição (sede em Curitiba).
- A ausência de documentos e/ou irregularidade ensejará imediato cancelamento de matrícula, sem direito à devolução de valores pagos.
- No ato da matrícula o candidato ProUni receberá por e-mail eletrônico ou poderá retirar no Polo de Apoio Presencial, o **RU – REGISTRO UNINTER**, código necessário para acesso ao PORTAL DO ALUNO, UNIVIRTUS.uninter.com, ambiente utilizado para a divulgação de informações e de serviços. O aluno receberá a sua SENHA via e-mail, cadastrado no ato da inscrição, caso a senha não lhe seja enviada, ele deverá entrar em contato com a Central de Relacionamento com o Aluno (CRA) – 0800 727 0540, pois essa informação é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhada com terceiros, nem com funcionários do polo.
- **CANCELAMENTO DE MATRÍCULA**: É facultado ao aluno solicitar o cancelamento de matrícula, devendo protocolar a solicitação segundo as orientações da Instituição, via Portal do Aluno no endereço eletrônico UNIVIRTUS.uninter.com - Taxas e Serviços - Cancelamento da Matrícula.
- **Para o ALUNO com MATRÍCULA ATIVA BOLSISTA PARCIAL 50%**: após a requisição do cancelamento, o aluno poderá requerer a devolução parcial da primeira parcela do curso contratado, nas seguintes condições e percentual: 90%, quando requerer o cancelamento da matrícula em até sete dias antes do início aulas;00%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito;
- Após o início das atividades acadêmicas, o aluno **não** terá direito à restituição de valores pagos, bem como não terá direito ao aproveitamento da taxa de matrícula para um novo ingresso.
- **Para o CANDIDATO APROVADO** que apenas quitou a 1ª parcela do curso, mas não efetivou a **MATRÍCULA**, nas seguintes condições e percentuais:
- 90%, quando requerer a devolução até o encerramento do prazo de matrícula previsto no edital do evento vigente;
- 100%, quando o polo escolhido não formar turma do curso eleito ou não estiver sendo ofertado no evento seguinte.
- Todos os pedidos de reembolso deverão ser solicitados para o e-mail devolucao@uninter.com. As solicitações serão analisadas estritamente conforme a política descrita acima, e, atendendo-se às exigências, será retornado um parecer com os procedimentos para dar sequência à devolução**.**
- IMPORTANTE, BOLSISTA!
- Bolsista 100% (integral) não deve pagar mensalidade de matrícula, caso tenha efetuado pagamento, poderá entrar em contato pelo e-mail prouni@uninter.com.
- O bolsista que solicitou encerramento para participar do SISU e FIES não deve efetivar a matrícula, o MEC não autoriza o vínculo de bolsa Prouni com os outros Programas, ou seja, é proibido o acúmulo de bolsas concedidas pelo Governo Federal.

- O bolsista que solicitou encerramento por NOVA CONCESSÃO DE BOLSA EM CURSO DISTINTO, não poderá realizar a matrícula, uma vez que não possui vínculo com a bolsa ProUni no Centro Universitário Internacional UNINTER.
- Bolsistas Formados não podem efetivar sua matrícula, o ProUni beneficia alunos que não são portadores de Diploma de Nível Superior. Candidato aprovado que for Concluinte em curso de nível superior terá a bolsa de estudos PROUNI encerrada automaticamente, receberá o termo de encerramento via e-mail, e não poderá realizar qualquer vínculo com o Centro Universitário Internacional UNINTER com bolsa PROUNI parcial ou integral.
- EDUCA MAIS: Bolsistas aprovados com bolsa de estudos PROUNI e que possuem o financiamento deve solicitar encerramento de vínculo com o Educa Mais, pois a bolsa de estudos PROUNI não permite o acumulo de dois benefícios.
- Conforme previsão do Decreto nº 5.493/2005, é vedada a concessão de bolsa do ProUni a estudantes matriculados em Instituições de Ensino Superior Públicas e Gratuitas. Assim, o candidato deve declarar que não está matriculado em instituição dessa categoria. Caso esteja, deve apresentar documento de encerramento de matrícula para ingressar no ProUni.
- A solicitação de serviços referentes ao PROUNI como Cancelamento, Trancamento ou Transferência de Bolsa, serão esclarecidas através do e-mail prouni@uninter.com.
- Para os alunos que possuem vinculo ATIVO com o Centro Universitário Internacional – UNINTER aprovados no mesmo curso, mas polos de apoio presencial ou polo de apoio presencial e curso divergente entrar em contato com o setor PROUNI no e-mail prouni@uninter.com e solicitar a transferência para regularizar sua situação acadêmica.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A MATRÍCULA

- O aprovado deverá apresentar os originais e as fotocópias conforme solicitado, dos documentos listados abaixo, dentro dos prazos previstos neste Informativo:

✓ **1 Duas vias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinadas** (fornecidas pelo Polo de Apoio Presencial no ato da retirada do **BOLETO** referente à taxa de matrícula (1ª mensalidade);
✓ **Requerimento de Matrícula** preenchido e assinado, dentre outras informações, o candidato declara ter acesso à internet (fornecidas pelo Polo);
✓ **Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio**, em atendimento à Lei nº 5.692/1971, ao Art. 44 II da Lei nº 9.394/1996 e Parecer nº 379/2004 – CNE/CES.
- Em atendimento ao Art. 224 do Código Civil – Lei nº 10.406/2002 e ao Parecer nº 23/2005 – CNE, Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Diploma do Ensino Médio emitido por instituição estrangeira deverá ser apresentado em anexo à tradução juramentada e documento de revalidação de estudos expedido por estabelecimento de ensino indicado pela Secretaria de Estado de Educação – SEED ou Delegacia de Ensino.
✓ **Cópia da Identidade Civil (RG);** conforme preconiza a Lei nº. 7088/1993, 9.503/1997 e, ainda, 12.037/2009;
✓ **Cópia Certidão Civil** (Nascimento, Casamento ou Casamento com averbação de divórcio) em atendimento à Lei nº 7.088/1983 e ao Parecer nº 379/2004 – CNE/CES;
✓ **Cópia do comprovante de residência** atualizado;
✓ **Uma foto 3x4** recente;
✓ **Comprovante** de Pagamento da 1ª parcela da mensalidade;

ATENÇÃO: No ato da matrícula, o aluno irá manifestar ciência, referente à entrega do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio constando os atos legais, deverá realizar-se no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que

será considerada condicional a matrícula até que seja sanada a falta do documento, sob pena de cancelamento automático desta.

- A **não** apresentação do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio com data de conclusão anterior à data de início das aulas implicará no **CANCELAMENTO DA MATRÍCULA**, no prazo mencionado acima.

Todos os prazos previstos para a matrícula na GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA estão especificados no cronograma acima, sendo imprescindível o candidato ter ciência, não podendo alegar desconhecimento.

CURSOS DA METODOLOGIA SEMIPRESENCIAL MULTINTERATIVO EAD JULHO 2018						
CURSOS	**DURAÇÃO**	**TURNO**	**PARCELAS**	**VALOR DA MENSALIDADE**	**DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS**	**CAMPUS[2]**
ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO, COMUNICAÇÃO E NEGÓCIOS						
BACHARELADO EM SECRETARIADO EXECUTIVO[1]	3 anos	Noite	38	R$ 360,00	Segundas e Quartas 19h às 20h30	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM COMÉRCIO EXTERIOR	2 anos	Noite	27	R$ 326,00	Terças e Quintas 19h às 20h30	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	2 anos	Manhã	27	R$ 326,00	Quartas e Sextas 19h às 20h30	TIRADENTES
		Noite			Segundas e Quartas 19h às 20h30	
TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	2½ anos	Noite	33	R$ 360,00	Terças e Quintas 19h às 20h30	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	2 anos	Manhã	27	R$ 326,00	Quartas e Sextas 19h às 20h30	TIRADENTES
		Noite			Segundas e Quartas 19h às 20h30	
TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA	2 anos	Noite	27	R$ 326,00	Terças e Quintas 19h às 20h30	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA	2 anos	Noite	27	R$ 360,00	Terças e Quintas 08h às 09h30	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM MARKETING	2 anos	Noite	27	R$ 326,00	Terças 19h às 22h - QUINZENAL	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM MARKETING DIGITAL	2 anos	Noite	24	R$ 399,00	Terças e Quintas 08h às 09h30	TIRADENTES
TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	2 anos	Noite	27	R$ 326,00	Terças e Quintas 19h às 20h30	TIRADENTES
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO						
LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	4 anos	Noite	48	R$ 326,00	Segundas e Quartas 19h às 20h30	DIVINA

[1] A partir da UTA A 2019, as aulas passam a ser as segundas e quartas, das 19h às 22h30.
[2]. ***Valor no contrato R$ 641,43 com bolsa promocional perfazendo o valor de R$ 449,00 por parcela, válido para ingresso na turma de referência do Edital nº 74/2018.***
A Reitoria da Instituição se reserva o direito de transferir o curso de local, turno, dias da semana, horário, prédio e sala quando necessário ou conveniente.